



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca das especificações técnicas constantes do Termo de Referência para aquisição de retroescavadeira, esta Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, na qualidade de unidade demandante, apresenta a seguinte manifestação técnica:

Inicialmente, esclarece-se que as especificações técnicas constantes do Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades operacionais do Município, considerando os serviços rotineiramente executados por esta Secretaria, tais como abertura e manutenção de estradas vicinais, escavações, recuperação de galerias pluviais, serviços de drenagem, manutenção de equipamentos públicos, movimentação de materiais, apoio às ações de infraestrutura urbana e rural e demais atividades correlatas.

A definição dos requisitos técnicos buscou assegurar a aquisição de equipamento com elevado desempenho, robustez estrutural, confiabilidade mecânica e capacidade operacional compatíveis com a intensidade e diversidade dos serviços executados pela Secretaria, especialmente diante das condições de trabalho enfrentadas no Município. No tocante às alegações apresentadas pela empresa interessada, cumpre esclarecer que as especificações constantes do Termo de Referência não foram estabelecidas de forma aleatória ou direcionadas a determinado fabricante, mas sim com fundamento em critérios técnicos voltados ao atendimento da necessidade administrativa, considerando equipamentos disponíveis no mercado que apresentam características compatíveis com aquelas exigidas.

Quanto às capacidades estáticas dos eixos, ao peso operacional mínimo, à capacidade do alternador e à bateria, tais requisitos foram definidos em conjunto, objetivando garantir maior resistência estrutural, estabilidade operacional, segurança durante a execução dos serviços, maior disponibilidade do equipamento e redução da necessidade de intervenções corretivas decorrentes do uso severo a que será submetido.

Ressalta-se que esta Secretaria necessita de equipamento apto a operar em terrenos acidentados, solos de diferentes características e frentes de trabalho contínuas, circunstâncias que justificam a adoção de especificações técnicas compatíveis com um equipamento de maior capacidade operacional.

Ademais, a existência de fabricantes ou modelos que não atendam integralmente às especificações não caracteriza, por si só, restrição indevida à competitividade, especialmente quando há equipamentos disponíveis no mercado aptos ao atendimento das exigências estabelecidas. A Administração Pública possui a prerrogativa de definir as características técnicas do objeto que melhor atendam ao interesse público, desde que fundamentadas em critérios técnicos e compatíveis com sua necessidade.

Dessa forma, esta Secretaria entende que as especificações constantes do Termo de Referência permanecem adequadas ao atendimento das necessidades do Município, refletindo os requisitos mínimos considerados indispensáveis para garantir eficiência, durabilidade, produtividade e economicidade durante toda a vida útil do equipamento.

Ante o exposto, esta Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas manifesta-se pelo **não acolhimento do pedido de revisão das especificações técnicas**, opinando pela manutenção integral das exigências previstas no Termo de Referência, por entender que estas atendem às necessidades operacionais da Administração, encontram respaldo técnico e não comprometem a regular competitividade do certame.

Santa Cruz/RN, 20 de julho de 2026.

Lucas Diego Crispim da Silva
Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas



Documento assinado digitalmente
LUCAS DIEGO CRISPIM DA SILVA
Data: 21/07/2026 16:00:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>